

# Índice

## 1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

## 2. Auditores independentes

2.1 / 2 - Identificação e remuneração	5
2.3 - Outras inf. relev. - Auditores	9

## 3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações financeiras	10
3.2 - Medições não contábeis	11
3.3 - Eventos subsequentes às DFs	12
3.4 - Política destinação de resultados	13
3.7 - Nível de endividamento	15
3.8 - Obrigações	16
3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras	17

## 4. Fatores de risco

4.1 - Descrição - Fatores de Risco	18
4.2 - Descrição - Riscos de Mercado	19
4.3 - Processos não sigilosos relevantes	20
4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest	21
4.5 - Processos sigilosos relevantes	22
4.6 - Processos repetitivos ou conexos	23
4.7 - Outras contingências relevantes	24
4.8 - Regras-país origem/país custodiante	25

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	26
5.3 - Descrição - Controles Internos	27
5.4 - Programa de Integridade	28
5.5 - Alterações significativas	29

## 6. Histórico do emissor

## Índice

6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM	30
6.3 - Breve histórico	31
6.5 - Pedido de falência ou de recuperação	32
6.6 - Outras inf. relev. - Histórico	33
<b>7. Atividades do emissor</b>	
7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas	34
7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista	35
7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais	36
7.3 - Produção/comercialização/mercados	37
7.4 - Principais clientes	38
7.5 - Efeitos da regulação estatal	39
7.6 - Receitas relevantes no exterior	40
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira	41
7.8 - Políticas socioambientais	42
7.9 - Outras inf. relev. - Atividades	43
<b>8. Negócios extraordinários</b>	
8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante	44
8.2 - Alterações na condução de negócios	45
8.3 - Contratos relevantes	46
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	47
<b>9. Ativos relevantes</b>	
9.1.a - Ativos imobilizados	48
9.1.b - Ativos Intangíveis	49
9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.	50
<b>10. Comentários dos diretores</b>	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	51
10.2 - Resultado operacional e financeiro	52
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	53
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	54
10.5 - Políticas contábeis críticas	56
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	57
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	58

## Índice

10.8 - Plano de Negócios	59
10.9 - Outros fatores com influência relevante	60
<b>11. Projeções</b>	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	61
11.2 - Acompanhamento das projeções	62
<b>12. Assembléia e administração</b>	
12.1 - Estrutura administrativa	63
12.2 - Regras, políticas e práticas em assembleias	65
12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos	66
12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF	67
12.7/8 - Composição dos comitês	71
12.11 - Acordos /Seguros de administradores	72
12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm	73
<b>13. Remuneração dos administradores</b>	
13.1 - Política/prática de remuneração	74
13.2 - Remuneração total por órgão	75
13.3 - Remuneração variável	76
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações	77
13.5 - Remuneração baseada em ações	78
13.6 - Opções em aberto	79
13.7 - Opções exercidas e ações entregues	80
13.8 - Precificação das ações/opções	81
13.9 - Participações detidas por órgão	82
13.10 - Planos de previdência	83
13.12 - Mecanismos remuneração/indenização	84
13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.	85
13.14 - Remuneração - outras funções	86
13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada	87
13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração	88
<b>14. Recursos humanos</b>	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	89

## Índice

14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos	90
14.3 - Política remuneração dos empregados	91
14.4 - Relações emissor / sindicatos	92
14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos	93
<b>15. Controle e grupo econômico</b>	
15.1 / 2 - Posição acionária	94
15.3 - Distribuição de capital	98
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	99
15.5 - Acordo de Acionistas	100
15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm	101
15.7 - Principais operações societárias	102
15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico	103
<b>16. Transações partes relacionadas</b>	
16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.	104
16.2 - Transações com partes relacionadas	105
16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade	106
16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas	107
<b>17. Capital social</b>	
17.1 - Informações - Capital social	108
17.2 - Aumentos do capital social	109
17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social	111
<b>18. Valores mobiliários</b>	
18.1 - Direitos das ações	112
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	113
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	114
18.6 - Mercados de negociação no Brasil	115
18.7 - Negociação em mercados estrangeiros	116
18.8 - Títulos emitidos no exterior	117
18.9 - Ofertas públicas de distribuição	118
18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários	119
<b>19. Planos de recompra/tesouraria</b>	
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	120

## Índice

---

### **20. Política de negociação**

20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação	121
---	-----

### **21. Política de divulgação**

21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos	122
--	-----

21.2 - Descrição - Pol. Divulgação	123
------------------------------------	-----

21.3 - Responsáveis pela política	124
-----------------------------------	-----

21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação	125
---	-----

## 1. Responsáveis pelo formulário / 1.0 - Identificação

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Primo Aldrigue Junior**

**Cargo do responsável**

Diretor de Relações com Investidores

**Nome do responsável pelo conteúdo do formulário**

**Alexandre Junior da Silva Nogueira**

**Cargo do responsável**

Diretor Presidente

## **1. Responsáveis pelo formulário / 1.1 – Declaração do Diretor Presidente**

### **DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE**

O diretor abaixo qualificado, declara que:

Reviu o Formulário de Referência e que todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.

Declara ainda, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

**Alexandre Junior da Silva Nogueira**

**Diretor Presidente**

## 1. Responsáveis pelo formulário / 1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

### DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

O diretor abaixo qualificado, declara que:

Reviu o Formulário de Referência e que todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.

Declara ainda, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Primo Aldrigue Junior

Diretor de Relações com Investidores



## **1. Responsáveis pelo formulário / 1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores**

**VISION SECURITIZADORA S/A**

### **DECLARAÇÃO DOS DIRETORES**

Os diretores abaixo qualificados, declaram que:

Reviram o Formulário de Referência e que todas as informações nele contidas atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19.

Declaram ainda, que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

Alexandre Junior da Silva Nogueira

Diretor Presidente

Primo Aldrigue Junior

Diretor de Relações com Investidores

**2. Auditores independentes / 2.1 / 2 - Identificação e remuneração**

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	418-9
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	KPMG Auditores Independentes
<b>CPF/CNPJ</b>	57.755.217/0001-29
<b>Período de prestação de serviço</b>	25/06/2007 a 11/05/2012
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Auditoria das demonstrações financeiras de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e primeiro trimestre de 2012.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	O montante a ser pago aos auditores independentes em 2012 será de R\$ 18.000,00.
<b>Justificativa da substituição</b>	Completado o ciclo de cinco anos.
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Ricardo Anhesini Souza	25/06/2007 a 11/05/2012	084.723.458-40	Rua Dr. Renato Paes de Barros, 33, 17 andar, Itaim-Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04530-904, Telefone (0011) 21833000, Fax (0011) 21833000

<b>Possui auditor?</b>	SIM
<b>Código CVM</b>	1032-4
<b>Tipo auditor</b>	Nacional
<b>Nome/Razão social</b>	BDO RCS Auditores Independentes SS
<b>CPF/CNPJ</b>	54.276.936/0001-79
<b>Período de prestação de serviço</b>	06/08/2012 a 31/12/2016
<b>Descrição do serviço contratado</b>	Serviços de auditoria para os demais trimestres de 2012 e exercícios posteriores.
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço</b>	Em negociação.
<b>Justificativa da substituição</b>	.Rodizio obrigatório
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor</b>	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Alfredo Ferreira Marques Filho	06/08/2012 a 31/12/2016	028.236.498-67	Rua Major Quedinho, 90, Consolação, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01050-030, Telefone (0011) 38485880, Fax (11) 30457363

**Possui auditor?** SIM

**Código CVM** 1207-6

-----

**Tipo auditor** Nacional

-----

**Nome/Razão social** BAKER TILLY 4PARTNERS AUDITORES INDEPENDENTES

-----

**CPF/CNPJ** 18.596.945/0001-83

-----

**Período de prestação de serviço** 01/01/2017

-----

**Descrição do serviço contratado** Serviços de auditoria das informações trimestrais e do balanço

-----

**Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço** R\$ 45.000,00

-----

**Justificativa da substituição** Rodízio

-----

**Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor**

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Fábio Rodrigo Muralo	01/01/2017	181.657.668-99	R. Arizona, 1349, Cidade Monções, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04567-003, Telefone (11) 51022510, Fax (11) 51022510, e-mail: fabio.muralo@bakertilly.com.br

**Possui auditor?** SIM

**Código CVM** 315-8

**Tipo auditor** Nacional

**Nome/Razão social** UHY BENDORAYTES & CIA AUDITORES INDEPENDENTES

**CPF/CNPJ** 42.170.852/0001-77

**Período de prestação de serviço** 01/01/2022

**Descrição do serviço contratado** Serviços de auditoria das Informações trimestrais e do balanço.

**Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço**

**Justificativa da substituição** A última empresa já cumpriu 5 anos.

**Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor**

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Geysa Bendoraytes e Silva	01/01/2021	076.252.107-40	

## **2. Auditores independentes / 2.3 - Outras inf. relev. - Auditores**

Não há outras informações relevantes afora as divulgadas nos itens anteriores.

**3. Informações financ. selecionadas / 3.1 - Informações financeiras - Individual**

<b>(Reais Unidade)</b>	<b>Exercício social (31/12/2021)</b>	<b>Exercício social (31/12/2020)</b>	<b>Exercício social (31/12/2019)</b>
Patrimônio Líquido	489,00	319,00	8.253,00
Ativo Total	515.268.304,00	480.865.264,00	449.817.344,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	2.465.852,00	2.465.852,00	2.465.852,00
Resultado Líquido	-198.739,00	-188.434,00	-185.513,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria	2.370.202	1.830.202	1.830.202
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	0,000000	-0,001700	-0,004500
Resultado Básico por Ação	-0,083800	-0,103000	-0,101400

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.2 - Medições não contábeis**

Não há outras informações relevantes afora as divulgadas nos itens anteriores.



### **3. Informações financ. selecionadas / 3.3 - Eventos subsequentes às DFs**

Não há eventos subsequentes relevantes.

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados**

A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma:

I - 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social;

II - pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e

III - pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembléia Geral.

O saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais terá a destinação determinada pela Assembléia Geral.

Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela Companhia, o montante correspondente a 10% (dez por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação em vigor.

O montante a ser distribuído será aquele já diminuído pela importância destinada à constituição da reserva legal e da importância destinada à formação da reserva para contingências, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingências formada em exercícios anteriores.

A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório.

A qualquer tempo durante o exercício social, o Conselho de Administração poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela Companhia.

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.4 - Política destinação de resultados**

**3. Informações financ. selecionadas / 3.7 - Nível de endividamento**

<b>Exercício Social</b>	<b>Soma do Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>Tipo de índice</b>	<b>Índice de endividamento</b>	<b>Descrição e motivo da utilização de outro índice</b>
<b>31/12/2021</b>	515.267.815,00	Índice de Endividamento	1,00000000	

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.8 - Obrigações**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há obrigações relativas a empréstimos e/ou financiamentos.

### **3. Informações financ. selecionadas / 3.9 - Outras inf. relev. - Inf. Financeiras**

Não há outras informações relevantes afora as divulgadas nos itens anteriores.

## 4. Fatores de risco / 4.1 - Descrição - Fatores de Risco

### a) À Companhia

#### a.1. Limitação de ativos

A Companhia é uma companhia securitizadora de créditos imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos imobiliários por meio da emissão de CRI, nos termos da Lei nº 9.514/97, cujos patrimônios são administrados separadamente. O patrimônio separado de cada emissão tem como principal fonte de recursos os respectivos créditos imobiliários e suas garantias. Desta forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos créditos imobiliários por parte dos devedores à Companhia será assumido pelo investidor.

#### a.2. Operações com derivativos

A Companhia não realiza, atualmente, quaisquer operações que envolvam derivativos. No entanto, faz parte do objeto social da Companhia a realização de operações de hedge em mercados de derivativos. As operações com derivativos podem aumentar a volatilidade da carteira de créditos imobiliários, limitar as possibilidades de rentabilidade nas operações realizadas e não produzir os efeitos pretendidos, o que poderia expor o patrimônio comum da Companhia.

#### a.3. Administração da Companhia

A capacidade da Companhia em manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços da alta administração. A interrupção ou paralisação na prestação de serviços de qualquer um dos membros da alta administração da Companhia, ou sua incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre os resultados operacionais e, conseqüentemente, sobre a situação financeira da Companhia.

#### a.4. Registro da CVM

A Companhia atua no mercado como companhia securitizadora de créditos imobiliários, nos termos da Lei nº 9.514/97, e sua atuação depende do registro de companhia aberta junto à CVM. Caso a Companhia venha a não atender os requisitos exigidos pelo órgão, em relação à companhia aberta, sua autorização pode ser suspensa ou até mesmo cancelada, o que comprometeria sua atuação no mercado de securitização imobiliária.

#### **4. Fatores de risco / 4.2 - Descrição - Riscos de Mercado**

**4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.**

Não há risco de mercado relevante aplicáveis a securitizadora.



#### **4. Fatores de risco / 4.3 - Processos não sigilosos relevantes**

A Companhia não é parte em qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral que não esteja sob sigilo, e que seja relevante para os negócios da Companhia.

#### **4. Fatores de risco / 4.4 - Processos não sigilosos – Adm/Contr/Invest**

A Companhia não é parte em qualquer processo judicial, administrativo ou arbitral, cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores, ou investidores da Companhia.

#### **4. Fatores de risco / 4.5 - Processos sigilosos relevantes**

A Companhia não é parte em qualquer processo sigiloso.

#### **4. Fatores de risco / 4.6 - Processos repetitivos ou conexos**

A Companhia não é parte em processo judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes.

#### **4. Fatores de risco / 4.7 - Outras contingências relevantes**

Não existem outras contingências afora as contingências listadas nos itens anteriores.

#### **4. Fatores de risco / 4.8 - Regras-país origem/país custodiante**

Item não aplicável. A Companhia é brasileira.

**5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado**

A Companhia, como sociedade securitizadora, não incorre em riscos de mercado ou adota estratégias para mitigação desses. Todo o patrimônio relacionado às emissões está apartado do patrimônio próprio da Emissora, em regime fiduciário. Dessa forma, não há necessidade de políticas de gerenciamento de riscos para proteção patrimonial.

## **5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 - Descrição - Controles Internos**

**5.3.** Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente;

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas;

Os diretores declaram que não há deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente e, portanto, não há medidas corretivas a serem aplicadas.



## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando: se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, • conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, • conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a

- outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o

- emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo: se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de

- terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante

- de boa-fé órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

**5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas**

**5.4.** Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos:

Não houve alterações significativas nos riscos a que a Companhia está exposta.

**6. Histórico do emissor / 6.1 / 2 / 4 - Constituição / Prazo / Registro CVM**

**Data de Constituição do Emissor** 25/06/2007

**Forma de Constituição do Emissor** A Vision Securitizadora S.A. (Securitizadora) foi constituída em 25 de junho de 2007 e iniciou suas operações em 4 de abril de 2008. Tem como objeto social: a) a aquisição e securitização de créditos imobiliários passíveis de securitização; b) a emissão e colocação, junto ao mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, ou de qualquer outro título de crédito ou valor mobiliário compatível com as suas atividades; c) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos imobiliários e emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários; e d) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários.

Estão ainda incluídas no objeto social da Securitizadora, as seguintes atividades: a) a aquisição de créditos imobiliários; b) gestão e administração de créditos imobiliários, próprios ou de terceiros; c) aquisição e securitização de dire

**País de Constituição** Brasil

**Prazo de Duração** Prazo de Duração Indeterminado

**Data de Registro CVM** 24/08/2007

## **6. Histórico do emissor / 6.3 - Breve histórico**

A VISION SECURITIZADORA S.A. é uma sociedade por ações, constituída nos termos da Lei nº 9.514/97, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, 514 - 12º andar - Jardim Europa - CEP 01455-000.

A Companhia foi constituída em 25 de junho de 2007 e obteve o registro de companhia aberta junto à CVM, de número 02107-5, em 24 de agosto de 2007.

Na data deste Formulário de Referência, não existe Acordo de Acionistas da Companhia.

A Companhia não possui: (i) participação em outras sociedades; (ii) investimentos e desinvestimentos de capital em andamento; (iii) ofertas públicas de aquisição de ações da Companhia efetuadas por terceiros ou pela Companhia com vistas à aquisição de ações de emissão de outras companhias; (iv) investimentos relevantes em outras sociedades; e (v) dependência de contratos de financiamento relevantes ao desempenho de suas atividades. Adicionalmente, a Companhia não foi objeto de transformação ou reorganização societária nos últimos 3 (três) anos.

## **6. Histórico do emissor / 6.5 - Pedido de falência ou de recuperação**

**6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos:**

A Companhia não sofreu pedido de falência e nem participa de recuperação judicial ou extrajudicial.

## **6. Histórico do emissor / 6.6 - Outras inf. relev. - Histórico**

### **6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes.

## **7. Atividades do emissor / 7.1 - Descrição - atividades emissor/controladas**

A Companhia tem por objeto social: a) a aquisição e securitização de direitos creditórios do agronegócio, nos termos da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme deliberado em reunião de Diretoria; b) a aquisição e securitização de créditos imobiliários passíveis de securitização, conforme deliberado em Reunião da Diretoria; c) a emissão e colocação, junto ao mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, Certificados de Recebíveis do Agronegócio, ou de qualquer outro título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades; d) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos imobiliários ou de direitos creditórios do agronegócio e emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou Certificados de Recebíveis do Agronegócio; e, e) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários ou de direitos creditórios do agronegócio.

Estão incluídas no objeto social da Companhia, as seguintes atividades: a) a aquisição de créditos imobiliários ou direitos creditórios do agronegócio; b) gestão e administração de créditos imobiliários ou direitos creditórios do agronegócio, próprios ou de terceiros; c) a aquisição e a alienação de títulos de crédito imobiliários ou direitos creditórios do agronegócio; d) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão no Mercado Financeiro e de Capitais; e) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; f) a realização de operações nos mercados de derivativos visando à cobertura de riscos; e, g) a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos.

## **7. Atividades do emissor / 7.1.a - Infs. de sociedade de economia mista**

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

Não é sociedade de economia mista.



## **7. Atividades do emissor / 7.2 - Inf. sobre segmentos operacionais**

Item de preenchimento facultativo não informado.

## **7. Atividades do emissor / 7.3 - Produção/comercialização/mercados**

Item de preenchimento facultativo não informado.

## **7. Atividades do emissor / 7.4 - Principais clientes**

Item de preenchimento facultativo não informado.

## **7. Atividades do emissor / 7.5 - Efeitos da regulação estatal**

Item de preenchimento facultativo não informado.

## **7. Atividades do emissor / 7.6 - Receitas relevantes no exterior**

Item de preenchimento facultativo não informado.

## **7. Atividades do emissor / 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira**

Item de preenchimento facultativo não informado.

## **7. Atividades do emissor / 7.8 - Políticas socioambientais**

Item de preenchimento facultativo não informado.

## **7. Atividades do emissor / 7.9 - Outras inf. relev. - Atividades**

Não há outras informações relevantes afora as divulgadas nos itens anteriores.



## **8. Negócios extraordinários / 8.1 - Aquisição/alienação ativo relevante**

A Companhia é controlada diretamente pela Vision Brazil Participações Ltda, CNPJ 07.705.212/0001-13, que detém 99,99% das ações.

A Emissora não possui controladas e coligadas nem participa do capital de outras sociedades do grupo.

As sociedades sob controle comum do grupo são: Vision Brazil Gestão de Investimentos e Participações Ltda, BBEP Participações S/A, VBI Timber Consultoria em Projetos Florestais Ltda e Vision Agro Consultoria Ltda.

## **8. Negócios extraordinários / 8.2 - Alterações na condução de negócios**

### **8.2. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor:**

Não houve, nos três últimos exercícios alterações significativas na condução de negócios do emissor.

## **8. Negócios extraordinários / 8.3 - Contratos relevantes**

**8.3.** Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais:

Não houve contratos que não fossem diretamente ligado às atividades operacionais.

## **8. Negócios extraordinários / 8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.**

Não há outras informações relevantes afora as divulgadas nos itens anteriores.

**9. Ativos relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
---------------------------------------	---------------------	-------------------	--------------------------	---------------------

---

**9. Ativos relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
---------------	--------------------	---------	---	------------------------------------

---

## **9. Ativos relevantes / 9.2 - Outras inf. relev. - Ativos Relev.**

### **9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Todas as informações relevantes foram descritas nos itens anteriores.

**10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais**

O objetivo primário da empresa é ser um veículo de securitização, cujo papel fiduciário é ser um “conduíte” de caixa entre os valores pagos pelo ativo-lastro do CRI e os valores recebidos pelo investidor do CRI, em consonância com os termos e condições de cada papel, sem obrigação por parte da Companhia.

Os acionistas decidiram integralizar capital em todos os exercícios para suprir as necessidades de caixa, não havendo financiamentos de outras fontes. A Empresa não possui ativos ou passivos atrelados a moedas estrangeiras, não estando exposta a variações cambiais.

Os compromissos são prontamente liquidados e não consta nenhuma obrigação em atraso. As integralizações de capital realizadas visam suprir as necessidades de caixa da Companhia.



**10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro**

As receitas da Companhia advêm principalmente, de amortização do deságio gerado na compra dos certificados de créditos imobiliários, tendo como custo direto a amortização do ágio na venda dos CRI.

Entende a Diretoria que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia encontra-se adequada às suas operações.

## 10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

**10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

**a. introdução ou alienação de segmento operacional**

O Emissor, por ter sido constituído nos termos da lei 9.514/97, com objeto específico de securitização de créditos imobiliários, não se habilitará a introdução de novo segmento operacional ou alienação do segmento existente.

**b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não houve ocorrências desses eventos.

**c. eventos ou operações não usuais**

Não houve ocorrência de qualquer evento desta natureza envolvendo a Companhia nos três últimos exercícios sociais.

## 10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

### a. mudanças significativas nas práticas contábeis

Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei 11.638, alterada pela Medida Provisória 449 de 3 de dezembro de 2008, convertida na Lei 11.941/07, que modificou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essa alteração teve como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "*International Accounting Standard Board - IASB*".

Como consequência do referido processo de convergência, diversas regulamentações têm sido revisadas e emitidas ao longo dos últimos exercícios, das quais podemos destacar o conjunto de Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

### b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os efeitos significativos sobre a Companhia foram:

- Aplicações Financeiras: Passaram a ser classificadas em três categorias, em virtude da intenção da administração: {i} destinados à negociação; {ii} disponíveis para a venda; e {iii} mantidos até o vencimento, sendo a avaliação das duas primeiras pelo seu valor de mercado e a última pelo custo mais rendimentos;
  - Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR pela Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, no conjunto das Demonstrações Financeiras;
  - Apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA.
- Os demais pronunciamentos emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM não acarretaram impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras da Companhia.

### c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Nos últimos 3 exercícios as ênfases presentes foram:

#### **Ênfases**

##### **Valor líquido de realização das Cédulas de Créditos Imobiliários (CCIs)**

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 5 e 6, as Cédulas de Créditos Imobiliários (CCIs) que servem de lastro à emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) da Securitizadora são originadas por créditos de contratos de financiamento habitacional celebrados com mutuários do Banco do Estado do Rio de Janeiro (BERJ) no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) e que possuem cobertura do Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), os quais serão convertidos em títulos CVS, quando da finalização do processo de novação. No entanto, devido (i) à natureza e complexidade envolvidos no processo de novação desses créditos e (ii) ao fato desses créditos estarem aguardando o resultado final de um processo administrativo instaurado pela Caixa Econômica Federal (CEF), os valores líquidos desses créditos registrados nas demonstrações financeiras podem variar significativamente quando de sua efetiva realização.

## **10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases**

### **Continuidade operacional da Companhia**

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2, em 31 de dezembro de 2020 a Companhia vem apresentando prejuízos acumulados nos últimos exercícios, sendo sua operação suportadas por aportes efetuados pela sua controladora. Essas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios considerando a geração de caixa operacional ou de aporte de capital por parte dos acionistas e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos e passivos, que seriam requeridos no caso de descontinuidade de suas operações.

## **10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas**

Item de preenchimento facultativo não informado.

**10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs**

**10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

**i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos**

Não há arrendamentos mercantis operacionais, sejam ativos ou passivos.

**ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas que sejam responsabilidade e risco da Companhia.

**iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos dessa espécie.

**iv. contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção.

**v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos dessa espécie.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

**10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados**

**10.7.** Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;
- b. natureza e o propósito da operação;
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação;

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

## 10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

### **10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia continua em prospecções de negócios.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos  
Não há investimentos relevantes previstos.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não há desinvestimentos relevantes previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não há informações relevantes a serem divulgadas.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisa em andamento já divulgadas

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não há informações relevantes a serem divulgadas.



## **10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante**

Não há outras informações relevantes afora as divulgadas nos itens anteriores.

## **11. Projeções / 11.1 - Projeções divulgadas e premissas**

A Emissora não divulgou projeções.

## **11. Projeções / 11.2 - Acompanhamento das projeções**

A Emissora não divulgou projeções.

## 12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa

### **Compete ao Conselho de Administração:**

- I - Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II - Eleger e destituir os Diretores, e fixar-lhes as atribuições, responsabilidades e remuneração, observado o que a respeito dispuser este Estatuto;
- III - Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- IV - Convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente e no caso de Assembléia Geral Ordinária no prazo determinado por lei;
- V - Manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria;
- VI - Escolher e destituir auditores independentes;
- VII - Deliberar sobre pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio.
- VIII - Deliberar sobre a emissão de ações, bônus de subscrição, Certificados de Recebíveis Imobiliários e quaisquer outros títulos de créditos ou valores mobiliários;
- IX - Autorizar a Diretoria a contrair obrigações de qualquer espécie em montante superior ao capital social.

As deliberações, referentes aos itens VIII e IX acima, exigem votação unânime dos membros do Conselho de Administração para serem consideradas aprovadas.

**Compete à Diretoria** a representação ativa e passiva da Companhia e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social.

### **Compete ao Diretor de Relações com Investidores:**

- I – representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais;
- II – representar a Companhia junto a seus investidores e acionistas; e,
- III – manter atualizado o registro de Companhia Aberta.

## **12. Assembléia e administração / 12.1 - Estrutura administrativa**

### **O Diretor Presidente terá as seguintes atribuições:**

- I – dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores;
- II – coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, bem como a sua apresentação ao Conselho de Administração e aos Acionistas; e,
- III – supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal.

### **Do Conselho Fiscal**

A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e, igual número de suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente.

Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembléia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira assembléia geral ordinária que se realizar após a eleição.

### **Assembléias Gerais**

A Assembléia Geral tem poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento, observadas as competências específicas dos demais órgãos de administração da Companhia.

## **12. Assembléia e administração / 12.2 - Regras, políticas e práticas em assembléias**

Item de preenchimento facultativo não informado.

## **12. Assembléia e administração / 12.4 - Cláusula compromissória - resolução de conflitos**

Item de preenchimento facultativo não informado.

**12. Assembléia e administração / 12.5/6 - Composição e experiência prof. da adm. e do CF**

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Alexandre Junior da Silva Nogueira	08/10/1973	Pertence apenas à Diretoria	28/04/2017	2 anos	0
130.049.868-41	Advogado	10 - Diretor Presidente / Superintendente	28/04/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções					
Fabio Greco	14/02/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	2 anos	0
084.636.858-70	Administrador de Empresas	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	29/04/2016	Sim	0%
Co-fundador e Diretor de Negociações e da Carteira da Vision Brazil Gestão de Investimentos e Participações Ltda.					
Amaury Fonseca Junior	18/10/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2016	2 anos	0
295.353.956-53	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	29/04/2016	Sim	0%
Responsável pela área de gestão de recursos da Vision Brazil Gestão de Investimentos e Participações Ltda.					
Primo Aldrigue Junior	04/02/1960	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	29/04/2016	2 anos	0
019.998.668-19	Advogado	35 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Rel. Invest.	29/04/2016	Sim	0%
Jun/07 – Hoje - Vision Brazil Gestão de Investimentos e Participações Ltda. Senior Portfolio Manager São Paulo, Brasil					

**Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência**

Alexandre Junior da Silva Nogueira - 130.049.868-41

Fabio Greco - 084.636.858-70

Auxiliou na fundação da Capitanía Asset & Risk Management, onde foi co-responsável pela administração de ativos. Foi ainda responsável pela Carteira de Derivativos do Bank of America no Brasil. Trabalhou no Banco Patrimônio, onde era responsável por derivativos e investimentos em conta própria e no Chase Manhattan, na área de negociação de derivativos. Co-fundador e Diretor de Negociações e da Carteira da Vision Brazil Gestão de Investimentos e Participações Ltda.



---

Amaury Fonseca Junior - 295.353.956-53

Antes de fundar a Vision Brazil Gestão de Investimentos e Participações Ltda., Amaury foi um dos sócios fundadores da Capitania Asset & Risk Management onde foi responsável pelo Asset Management. Amaury foi Tesoureiro e Chefe da Mesa de Operações do Bank of America no Brasil até Agosto de 2003, onde entrou como Chefe do Departamento de Operações Estruturadas e Derivativos, em Março de 2001. Antes, participou da AAA Asset Management, que dava consultoria para fundos de hedge de investidores estrangeiros. De 1992 a 1999 Amaury trabalhou no JP Morgan em Nova York e São Paulo em várias funções, tais como chefe da Mesa de Câmbio Exterior e Derivativos e chefe da Mesa de Renda Fixa, entre outras. Foi consultor de algoritmos matemáticos na Thinking Machines Corporation, fabricante de supercomputadores norte-americana e de várias empresas de petróleo norte-americanas. Atualmente, ele conduz pesquisas sobre o mercado financeiro brasileiro como professor convidado de Derivativos e Riscos de Mercado na Fundação Getulio Vargas em São Paulo. Amaury também possui patentes norte-americanas na área de Visualização de Informações Financeiras, além de ter publicado artigos em jornais e revistas financeiras internacionais. Ele faz parte do Comitê de Política Monetária da Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA. Hoje, ele é responsável pela área de gestão de recursos da Vision Brazil Gestão de Investimentos e Participações Ltda.

---

Primo Aldrigue Junior - 019.998.668-19

Nov/00 – Mai/07 Banco Santander  
Superintendente de Recuperação de Créditos São Paulo, Brasil

Nov/03 –Jan/07 Responsável pela cobrança, recuperação de créditos e contencioso da carteira corporate.  
Responsável pelos processos de venda de carteiras de créditos inadimplentes varejo.

Banco Santander

Conselheiro

Membro do Conselho de Administração do Banesprev – Fundo de Previdência, representante do Santander.

Set/98 – Nov/00 Banco Banespa  
Chefe de Departamento/Diretor não estatutário São Paulo, Brasil  
Chefe dos Departamentos de Crédito Rural e Operações do BNDES  
Responsável pelas operações da carteira de Crédito Rural e de operações de repasse do BNDES.  
Responsável pelas normas e procedimentos da rede de Agências sobre as operações de Crédito Rural e BNDES  
Representante do Banespa junto aos órgãos governamentais sobre Crédito Rural.  
Representante do Banespa na Comissão de Crédito Rural da Febraban.  
Membro efetivo do Comitê de Crédito do Banespa.

Jan/97 –Set/98 Superintendente de Agências Santos/SP, Brasil

Superintendente Regional de Agências da Baixada Santista e Vale do Ribeira.  
Responsável pela gestão comercial das Agências da região com 23 Agências e 800 funcionários.  
Responsável pela estratégia no desenvolvimento de novos negócios e de novos clientes.

Nov/95 – Jan/97 Superintendente de Agências São José do Rio Preto/SP, Brasil  
Superintendente Regional de Agências da região de São José do Rio Preto.  
Responsável pela gestão comercial das Agências da região com 63 Agências e 2.000 funcionários.  
Responsável pela estratégia no desenvolvimento de novos negócios e de novos clientes.

Mai/92 – Nov/95 Assessor de Diretoria e Vice Presidência São Paulo, Brasil  
Assessor de Diretoria Operacional de Agências e Vice Presidência de Crédito  
Responsável pela análise e avaliação de créditos submetidos à alçada das diretorias operacionais e vice presidência de crédito.  
Responsável pela recomendação de operações ao Comitê de Crédito.  
Responsável pela formulação da política de crédito da Vice Presidência de Crédito.  
Responsável pelo acompanhamento de produção e venda das agências de Diretorias Operacionais de Agências.

Jun/86 – Mai/92 Gerente de Agências Estado de São Paulo, Brasil  
Gerente de diversas Agências no Banespa atuando como responsável por operações, produção e clientes.

Set/78 –Jun/86 Administrador Estado de São Paulo, Brasil  
Administrador em várias atividades administrativas e comerciais nas Agências do Banespa.

Educação

Jan/05 –Jun/06 Fundação Getúlio Vargas/ GVPEC  
MBA em Gestão Empresarial São Paulo, Brasil

Jan/98-Dez/02

Unisantos – Universidade Católica de Santos São Paulo, Brasil

Advogado – OAB/234569

Informática Pacote officer  
Outros FIA / USP – Especialização em Gestão Financeira/ 1998

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Alexandre Junior da Silva Nogueira - 130.049.868-41 N/A	
Fabio Greco - 084.636.858-70 N/A	
Amaury Fonseca Junior - 295.353.956-53 N/A	
Primo Aldrigue Junior - 019.998.668-19 N/A	

## **12. Assembléia e administração / 12.7/8 - Composição dos comitês**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há comitês instalados

## **12. Assembléia e administração / 12.11 - Acordos /Seguros de administradores**

Item de preenchimento facultativo não informado.

## **12. Assembléia e administração / 12.12 - Outras inf. relev. - Assemb. e Adm**

### **12.13 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Todas as informações relevantes foram descritas nos itens anteriores

### **13. Remuneração dos administradores / 13.1 - Política/prática de remuneração**

Item de preenchimento facultativo não informado.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.2 - Remuneração total por órgão**

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há remuneração aos administradores



### **13. Remuneração dos administradores / 13.3 - Remuneração variável**

Item de preenchimento facultativo não informado.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações**

Item de preenchimento facultativo não informado.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.5 - Remuneração baseada em ações**

Item de preenchimento facultativo não informado.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.6 - Opções em aberto**

Item de preenchimento facultativo não informado.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.7 - Opções exercidas e ações entregues**

Item de preenchimento facultativo não informado.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.8 - Precificação das ações/opções**

Item de preenchimento facultativo não informado.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.9 - Participações detidas por órgão**

Item de preenchimento facultativo não informado.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.10 - Planos de previdência**

Item de preenchimento facultativo não informado.



### **13. Remuneração dos administradores / 13.12 - Mecanismos remuneração/indenização**

Item de preenchimento facultativo não informado.

**13. Remuneração dos administradores / 13.13 - Percentual partes relacionadas na rem.**

**13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.**

O membros da administração não foram remunerados nos últimos 3 (três) exercícios sociais e não o serão nos próximos.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.14 - Remuneração - outras funções**

Item de preenchimento facultativo não informado.

**13. Remuneração dos administradores / 13.15 - Rem. reconhecida - controlador/controlada**

**13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:**

Não houve, nos três últimos exercícios, remunerações de diretores e de membros do conselho de administração reconhecidos nos resultados de controladores, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

### **13. Remuneração dos administradores / 13.16 - Outras inf. relev. - Remuneração**

Não há outras informações relevantes afora as divulgadas nos itens anteriores.

## **14. Recursos humanos / 14.1 - Descrição dos recursos humanos**

Item de preenchimento facultativo não informado.

## **14. Recursos humanos / 14.2 - Alterações relevantes-Rec. humanos**

Item de preenchimento facultativo não informado.

## **14. Recursos humanos / 14.3 - Política remuneração dos empregados**

Item de preenchimento facultativo não informado.



## **14. Recursos humanos / 14.4 - Relações emissor / sindicatos**

Item de preenchimento facultativo não informado.

## **14. Recursos humanos / 14.5 - Outras informações relevantes - Recursos humanos**

### **14.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes.

**15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
<b>ACÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>Amaury Fonseca Junior</b>						
295.353.956-53	Brasileiro-SP	Não	Não	01/11/2011		
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Fabio Greco</b>						
084.636.858-70	Brasileiro-SP	Não	Não	01/11/2011		
1	0,010	0	0,000	1	0,010	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						

**15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações					
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
2.370.202	100,000	0	0,000	2.370.202	100,000
<b>Vision Brazil Participações Ltda</b>					
07.705.212/0001-13	Brasileira-SP	Não	Sim	07/08/2017	
2.370.200	99,980	0	0,000	2.370.200	99,980
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %			
TOTAL	0	0.000			

**15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Vision Brazil Participações Ltda				07.705.212/0001-13		
<b>Amaury Fonseca Junior</b>						
295.353.956-53	Brasileiro-SP	Não	Não	18/09/2020		
352	41,560	0	0,000	352	41,560	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>Fabio Greco</b>						
084.636.858-70	Brasileiro-SP	Não	Não	18/09/2020		
352	41,560	0	0,000	352	41,560	
<b>Classe Ação</b>	<b>Qtde. de ações</b>	<b>Ações %</b>				
TOTAL	0	0.000				
<b>OUTROS</b>						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
<b>TOTAL</b>						
847	100,000	0	0,000	847	100,000	

**15. Controle e grupo econômico / 15.1 / 2 - Posição acionária**

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações						
Qtde. ações ordinárias	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Vision Brazil Participações Ltda				07.705.212/0001-13		
TUNSPE Empreendimentos e Participações Ltda						
10.929.767/0001-53	Brasileira-SP	Não	Não	18/09/2020		
143	16,880	0	0,000	143	16,880	
Classe Ação	Qtde. de ações	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

**15. Controle e grupo econômico / 15.3 - Distribuição de capital**

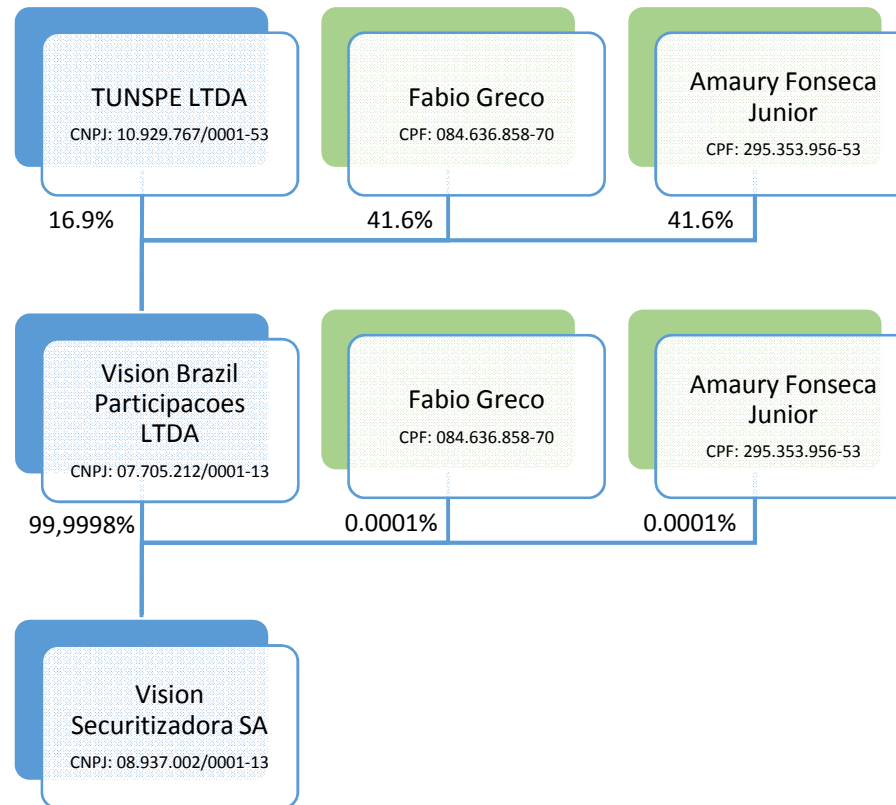
<b>Data da última assembleia / Data da última alteração</b>	18/09/2020
<b>Quantidade acionistas pessoa física</b>	2
<b>Quantidade acionistas pessoa jurídica</b>	1
<b>Quantidade investidores institucionais</b>	0

**Ações em Circulação**

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria*

<b>Quantidade ordinárias</b>	0	0,000%
<b>Quantidade preferenciais</b>	0	0,000%
<b>Preferencial Classe A</b>	0	0,000000%
<b>Total</b>	0	0,000%

## 15. Controle e grupo econômico / 15.4 - Organograma dos acionista





## **15. Controle e grupo econômico / 15.5 - Acordo de Acionistas**

A Emissora não celebrou acordo de acionistas.

## **15. Controle e grupo econômico / 15.6 - Alterações rel. particip. - controle e Adm**

Não houve alterações relevantes nas participações.

**15. Controle e grupo econômico / 15.7 - Principais operações societárias**

**15.7.** Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

- a. evento
- b. principais condições do negócio
- c. sociedades envolvidas
- d. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor
- e. quadro societário antes e depois da operação
- f. mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não houve operações societárias envolvendo o emissor.

**15. Controle e grupo econômico / 15.8 - Outras informações relevantes - Controle e grupo econômico**

**15.08 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Todas as informações relevantes foram descritas nos itens anteriores

## **16. Transações partes relacionadas / 16.1 - Regras, políticas e práticas - Part. Rel.**

Item de preenchimento facultativo não informado.

## **16. Transações partes relacionadas / 16.2 - Transações com partes relacionadas**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há

## **16. Transações partes relacionadas / 16.3 - Tratamento de conflitos/Comutatividade**

Não há transações com partes relacionadas.

**16. Transações partes relacionadas / 16.4 - Outras informações relevantes - Transações com partes relacionadas**

**16.04 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Todas as informações relevantes foram descritas nos itens anteriores



**17. Capital social / 17.1 - Informações - Capital social**

<b>Data da autorização ou aprovação</b>	<b>Valor do capital</b>	<b>Prazo de integralização</b>	<b>Quantidade de ações ordinárias</b>	<b>Quantidade de ações preferenciais</b>	<b>Quantidade total de ações</b>
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>				
18/09/2020	2.370.202,00	integralizado	2.370.202	0	2.370.202
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>				
18/09/2020	2.370.202,00	integralizado	2.370.202	0	2.370.202
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>				
18/09/2020	2.370.202,00	integralizado	2.370.202	0	2.370.202

**17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social**

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
28/12/2010	AGE	28/12/2010	50,000.00	Subscrição particular	50,000	0	50,000	7.25000000	1.00	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Preço de emissão de R\$ 1,00								
<b>Forma de integralização</b>		Mediante conversão de afacs.								
18/08/2011	AGE	18/08/2011	100,000.00	Subscrição particular	100,000	0	100,000	13.51000000	1.00	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Preço de emissão de R\$ 1,00								
<b>Forma de integralização</b>		A vista em dinheiro.								
01/11/2011	AGE	01/11/2011	203,000.00	Subscrição particular	203,000	0	203,000	0.24170000	1.00	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Preço de emissão de R\$ 1,00								
<b>Forma de integralização</b>		a vista em dinheiro								
30/05/2014	AGE	30/05/2014	100,000.00	Subscrição particular	100,000	0	100,000	0.09590000	1.00	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Emissão a R\$ 1,00 por ação								
<b>Forma de integralização</b>		Parte mediante conversão de afacs e parte para integralização em até 12 meses.								
07/08/2017	AGE	07/08/2017	337,202.00	Subscrição particular	337,202	0	337,202	26.08000000	1.00	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>		Emissão aR\$ 1,00 por ação								
<b>Forma de integralização</b>		Mediante conversão de Afacs.								
12/11/2018	AGE	12/11/2018	200,000.00	Subscrição particular	200,000	0	200,000	0.12270000	1.00	R\$ por Unidade
<b>Critério para determinação do preço de emissão</b>										
<b>Forma de integralização</b>										

**17. Capital social / 17.2 - Aumentos do capital social**

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão	Tipo de aumento	Ordinárias	Preferenciais	Total ações	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
18/09/2020	AGE	18/09/2020	540,000.00	Subscrição particular	540,000	0	540,000	0.00000000	1.00	R\$ por Unidade

**Critério para determinação do preço de emissão**

**Forma de integralização**

A vista em espécie.

---

## **17. Capital social / 17.5 - Outras inf. relevantes-Capital social**

### **17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes.

.

**18. Valores mobiliários / 18.1 - Direitos das ações**

<b>Espécie de ações ou CDA</b>	<b>Ordinária</b>
<b>Tag along</b>	0,000000
<b>Direito a dividendos</b>	Dividendo mínimo obrigatório de 10% do lucro líquido.
<b>Direito a voto</b>	Pleno
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Direito a reembolso de capital</b>	Não
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Resgatável</b>	Não
<b>Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate</b>	
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Não condições de alteração.
<b>Outras características relevantes</b>	Não há outras características relevantes.

---

**18. Valores mobiliários / 18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**

<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Cetip 08C0013391
<b>Data de emissão</b>	31/03/2008
<b>Data de vencimento</b>	01/01/2027
<b>Quantidade</b>	1
<b>Valor total</b>	248.270.269,20
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	SIIm
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta realizada no âmbito da Instrução CVM 476, com valor mínimo de investimento.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Possível a qualquer momento pelo valor do preço unitário na curva, acrescido de TR e juros de 6,1678% a.a.
-----	
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	Cetip 08C0013392
<b>Data de emissão</b>	31/03/2008
<b>Data de vencimento</b>	01/01/2027
<b>Quantidade</b>	1
<b>Valor total</b>	13.066.856,27
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	0,00
<b>Restrição a circulação</b>	SIIm
<b>Descrição da restrição</b>	Oferta realizada no âmbito da Instrução CVM 476, com valor mínimo de investimento.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Possível a qualquer momento pelo valor do preço unitário na curva, acrescido de TR e juros de 6,1678% a.a.
-----	

**18. Valores mobiliários / 18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários**

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Certificados de Recebíveis Imobiliários	0	1	1

## **18. Valores mobiliários / 18.6 - Mercados de negociação no Brasil**

Os títulos são negociados na CETIP.



## **18. Valores mobiliários / 18.7 - Negociação em mercados estrangeiros**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há

## **18. Valores mobiliários / 18.8 - Títulos emitidos no exterior**

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há

## **18. Valores mobiliários / 18.9 - Ofertas públicas de distribuição**

A Companhia não realizou ofertas públicas de aquisição relativas a ações de emissão de terceiros.

## **18. Valores mobiliários / 18.12 - Outras inf. Relev. - Val. Mobiliários**

### **18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Todas as informações relevantes foram descritas nos itens anteriores

## **19. Planos de recompra/tesouraria / 19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**

### **19.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Todas as informações relevantes foram descritas nos itens anteriores

## **20. Política de negociação / 20.2 - Outras inf.relev - Pol. Negociação**

Não há outras informações relevantes afora as divulgadas nos itens anteriores.

**21. Política de divulgação / 21.1 - Normas, regimentos ou procedimentos**

Como companhia aberta, e dado que nossos valores mobiliários são detidos pelos mais variados investidores no mercado financeiro e de capitais, estamos organizados e estruturados operacionalmente e processualmente para que as informações divulgadas cumpram com os princípios básicos de transparência, precisão e tempestividade.

**21. Política de divulgação / 21.2 - Descrição - Pol. Divulgação**

A Companhia adota os critérios estipulados na legislação pertinente para a divulgação de ato ou fato relevante. Adicionalmente, a Companhia impõe a seus funcionários a obrigação de manutenção de sigilo em relação a informações internas relevantes por meio da celebração de termos de confidencialidade.



## **21. Política de divulgação / 21.3 - Responsáveis pela política**

A implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações da Companhia são responsabilidades do Diretor de Relações com Investidores, Sr. Primo Aldrigue Junior.

## **21. Política de divulgação / 21.4 - Outras inf.relev - Pol. Divulgação**

Não há outras informações relevantes afora as divulgadas nos itens anteriores.